



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 003/2023, de 27 de janeiro de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar, a pedido, a Portaria CAPPS n° 018/2017, de 04 de maio de 2017, publicada em 15/05/2017, que concedeu Aposentadoria a Marcia Emilia de Azevedo Machado Fravoline, que exercia o cargo de Pedagogo – P.41, sob a Mat. 762-5, considerando a diligência constante no Processo TCE/RJ n° 222.561-6/2021, a partir de 01/02/2023, tornando sem efeito o benefício em pauta.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

323

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07/02/23</u>
Ass. _____